



Guaratinguetá, 11 de novembro de 2024.

Ofício C. n° 267/2024

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.709, de 11.11.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0174/1522-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0098/2024, que dispõe sobre a alteração do art. 1° da Lei n° 4.138, de 20 de março de 2009, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.709, de 11 de novembro de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

